

Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Estatística da Universidade Federal do Ceará

A Coordenação do Curso de Estatística, em cumprimento ao novo Projeto Político Pedagógico (PPP), implantado em 2010.1 e de acordo com a Resolução N° 07/CEPE de 17 de junho de 2005, regulamenta as Atividades Complementares em suas modalidades, carga horária e sistematização. A carga horária exigida é de 160 horas, correspondendo a 5,3% da carga horária total do curso que é de 3008 horas (188 créditos). As atividades não poderão ocorrer em horário concomitante às disciplinas em que o aluno estiver matriculado, com exceção de eventos científicos. Esta regulamentação é específica para os estudantes que ingressaram no Curso de Estatística a partir do período 2010.1 e para aqueles que o fizeram sob a vigência do currículo 1994.2, mas migraram para o Currículo 2010.1.

As **Atividades** consideradas **Complementares**, com suas respectivas pontuações, são as seguintes:

ATIVIDADE		
1.	Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou atividades de extensão	Máximo de 96 horas pelo conjunto das atividades
1.1	Programa de Monitoria (Iniciação à Docência) Remunerada e Voluntária da Pró-Reitoria de Graduação	48 horas por semestre
1.2	Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação ou órgão de fomento, e/ou pesquisa cadastrada por um professor em uma das unidades acadêmicas e/ou Departamento da UFC	48 horas por semestre
1.3	PET (Programa de Educação Tutorial)	48 horas por semestre
1.4	Núcleo, Programa e/ou Projeto de Extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão	48 horas por semestre
1.5	Programas Acadêmicos ligados a uma das Pró-Reitorias da UFC	48 horas por semestre
1.6	Laboratório de Pesquisa cadastrado na UFC	48 horas por semestre
2.	Atividades artístico-culturais e esportivas	Máximo de 80 horas pelo conjunto das atividades
2.1.	Projetos Culturais cadastrados no Instituto de Cultura e Arte daUFC	Máximo de 30 horas por semestre
2.2	Atividades esportivas cadastradas no Pólo Esportivo da UFC	Máximo de 30 horas por semestre
3.	Atividades de participação e/ou organização de eventos	Máximo de 32 horas pelo conjunto das atividades
3.1	Participação em eventos científicos, culturais e acadêmicos	Máximo de 16 horas por evento (4h/dia)
3.2	Organização de eventos científicos, culturais e acadêmicos	16 horas por evento
3.3	Participação em seminários ou palestras	1 hora por participação
4	Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Máximo de 64 horas pelo conjunto das atividades
4.1	Cursos relacionados à formação profissional	Máximo de 32 horas por curso
4.2	Estágios sob a supervisão do setor de estágios da UFC e desvinculados do Estágio Obrigatório Supervisionado como requisito para conclusão do curso	32 horas por semestre
4.3	Experiência de formação profissional na área	Máximo de 32 horas por semestre
4.4	Ministrar minicurso	Máximo de 16h por evento
4.5	Participar de minicurso	Máximo de 6h por evento
5.	Produção técnica e/ou científica	Máximo de 96 horas pelo conjunto das atividades
5.1	Submissão de artigo científico em periódico indexado ou livro com coautoria de docente de Instituição de Ensino Superior ou pesquisador	16 horas por artigo
5.2	Submissão e aceitação de artigo científico em periódico indexado ou livro	32 horas por artigo
5.3	Submissão, aceitação e publicação de artigo científico em periódico indexado ou livro	48 horas por artigo
5.4	Submissão de artigo/resumo em anais de evento científico com co-autoria de docente de Instituição de Ensino Superior ou pesquisador	16 horas por artigo/resumo

5. Produção técnica e/ou científica		Máximo de 96 horas pelo conjunto das atividades
5.5	Submissão, aceitação e publicação de artigo/resumo em anais de evento científico com co-autoria de docente de Instituição de Ensino Superior ou pesquisador	32 horas por artigo/resumo
5.6	Submissão, aceitação e publicação de artigo/resumo em anais e apresentação de trabalho em evento científico	32 horas por evento
6. Vivências de gestão		Máximo de 48 horas pelo conjunto das atividades
6.1	Participação nas instâncias administrativas da UFC: Colegiado do Curso de Estatística, Colegiado do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Colegiado do Centro de Ciências da UFC, Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada nas reuniões dos respectivos colegiados
6.2	Participação na gestão do Centro Acadêmico e/ou Diretório Central dos Estudantes	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada
6.3	Participação na Empresa Júnior do Curso de Estatística	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada
6.4	Participação na gestão de entidades vinculadas à Estatística, por exemplo: Associação Brasileira de Estatística	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada
7. Outras atividades		Máximo de 48 horas pelo conjunto das atividades
7.1	Curso de Língua Estrangeira	
	i) Casas de Cultura Estrangeira da UFC	24 horas por semestre
	ii) Outro curso de Língua Estrangeira	Máximo de 24 horas por semestre
7.2	Participação em grupo de estudo vinculado a um dos departamentos acadêmicos, unidades acadêmicas, Pró Reitorias ou Órgãos administrativos acadêmicos da UFC	24 horas por semestre

De acordo com o Art. 7º da Resolução N° 7/CEPE, as atividades poderão ser realizadas pelos estudantes a partir do primeiro semestre, salvo as referentes ao Projeto Recém-Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação, devendo ser integralizadas até sessenta dias antes da conclusão do Curso.

A análise das Atividades Complementares deverá ser requerida pelo aluno em dois momentos distintos, a saber: após a totalização de 80 créditos e após a totalização de 110 créditos, mediante o preenchimento do Formulário de Atividades Complementares, acompanhado das devidas comprovações. Caberá ao colegiado da Coordenação designar a comissão de avaliação das atividades complementares.

Para os alunos que ingressaram no Curso de Estatística na vigência do currículo de 1994.2 e migraram para o currículo 2010.1 serão consideradas as atividades complementares realizadas a partir da data de ingresso no curso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Coordenação do Curso de Estatística.

Fortaleza, 5 de novembro de 2012

Prof. Ronald Targino Nojosa
Coordenador do Curso de Estatística